



Coren^{MA}
Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

DECISÃO COREN/MA N.º 0140, DE 30 DE JULHO DE 2021

Autorizar Ad Referendum o Plenário, abertura de Processo Licitatório para atualização da galeria de presidentes do Coren-MA

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012,

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, art. 18 que compete ao Plenário do COREN-MA;

CONSIDERANDO a competência estabelecida ao Presidente do Coren no art. 20, XVII, do Regimento Interno do Coren-MA, de decidir, “ad referendum” do Plenário ou da Diretoria, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providências, obrigatoriamente submetendo a matéria à homologação do Plenário ou da Diretoria, preferencialmente na primeira reunião subsequente;

CONSIDERANDO as necessidades essenciais no âmbito administrativo e operacional do COREN-MA

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da galeria de presidentes do Coren-MA;

CONSIDERANDO a deliberação do Presidente;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar abertura de processo licitatório para atualização da galeria de presidentes do Coren-MA.

Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 30 de julho de 2021.

Dr. José Carlos Costa Araújo Júnior
Presidente
COREN-MA nº 364950-ENF

Dr. Deusede Fernandes da Silva
Secretário
COREN-MA nº 148159-ENF